INDICAÇÃO N° 33/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PAULINO MACIEL BACELAR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REINALDO DOS SANTOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 163 e 184 do Regimento Interno, vem respeitosamente, por intermédio de V. Exa., solicitar o envio de indicação, por meio de ofício, ao Chefe do Executivo Municipal, cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública:

A manutenção das luminárias e a troca dos assentos e encostos dos bancos de cimento, localizados em frente à cascata.

A presente é fundamental para a estética do município, e ao conforto e segurança dos municípios.

Soledade de Minas, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
SOLEDADE DE MINAS
Aprovado em única
por unanimidade
na(s) Sessão(ões) 16/09/25
Paulino Maciel Bacelar
Presidente